



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 010/2024

Processo administrativo nº 056/2023

Requerente: ADELI NUNES DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, autônomo (a), nascido (a) em 01/03/1985, natural de Caetitê/BA, filho (a) de João da Silva Bisneto e Iralde Nunes Sousa da Silva, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 12.147.326-07, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04828778840, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 18/02/2020, inscrito no CPF sob nº 020.415.445-62, residente e domiciliado (a) na Avenida Lindolfo Miranda, n.º 245, Bairro São Gotardo – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: lote urbano nº 19, quadra E, nº predial 395 localizado na rua Olegário Bastos, loteamento Seis irmãos, no município de Bom Jesus da Lapa-BA.

Inscrição Imobiliária: 0980.00395.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: lote urbano nº 19, quadra E, nº predial 395 localizado na rua Olegário Bastos, loteamento Seis irmãos. Área de 268,619 m², sendo 9,00m de frente, 9,00m de fundo, 29,76m de lado esquerdo e 29,94m de lado direito. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.106,872m** e **E 673.254,615m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0980.00405.0000, com azimute de 91°29'29" por uma distância de 29,94m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.106,093m** e **E 673.284,549m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLEGÁRIO BASTOS, com azimute de 181°09'49" por uma distância de 9,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.097,095m** e **E 673.284,366m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0980.00385.0000, com azimute de 271°29'49" por uma distância de 29,76m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.097,872m** e **E 673.254,615m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0978.00386.0000, com azimute 360°00'00" por uma distância de 9,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 77,70 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

BENFEITORIA Imóvel residencial, edificado em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado e cobertura feita com telhas cerâmicas revestida tipo plan. Pavimento térreo, área interna com 1 sala, 1 cozinha, 2 quartos, 1 banheiro social, 1 suíte com banheiro privativo, 1 corredor. Pavimento térreo área externa com uma lavanderia, uma garagem, perfazendo uma área total construída de 106,00 m² (cento e seis metros quadrados), e área útil de 97,09m² (noventa e sete metros e nove centímetros quadrados), área de cobertura 101,45 m² (cento e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 06 de Fevereiro de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LUCIO PEREIRA CARDOSO
Coordenador Geral da REURB